



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJAZEIRAS/PB

Processo: 00033996820058150131

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCIARLEY MENDES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, tendo em vista que até a presente data não houve retorno da Instituição Financeira acerca do cumprimento do ofício exarado.

Ofício nº 453 /2021

v.1.00

CAJAZEIRAS-PB, 29 de novembro de 2021

Nº DO PROCESSO: 0003399-68.2005.8.15.0131
 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
 EXEQUENTE: FRANCIARLEY MENDES DA SILVA
 EXECUTADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Ilm^o(s). Sr(a). **Gerente do Banco do Brasil**

Centro - Cajazeiras -PB.

Assunto: Transferência de Valores

Sr(a). Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr.(a)MAYUCE SANTOS MACEDO, Juiz(a) de Direito deste 4ª Vara Mista de Cajazeiras, venho por meio deste expediente, de acordo com o que consta nos autos do processo de nº 0003399-68.2005.8.15.0131, demandado por **EXEQUENTE: FRANCIARLEY MENDES DA SILVA**, contra **EXECUTADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº61.074.175/0001-38, para informar o teor do Despacho/Decisão de Id **61399978**, proferido no referido processo, o qual determina que: "...devolvam-se os valores depositados em excesso pela executada, com base nos cálculos da contabilidade com Id nº 48447736(anexo), transferindo os valores para as contas bancárias indicadas pelas partes. "

- **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A CNPJ nº 09.248.608/0001-04 Banco do Brasil S/A, Agência 1912-7 Conta Corrente nº 644.000-2.**

Nestes Termos,
 Pede Deferimento,

CAJAZEIRAS, 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB